

3ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Criminais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		AMOSTRAGEM														Metas do CNJ						IPCJUS			
		Em tramitação	*+ Suspensão	Sentença Prolatadas Tipo D+E		Sentença Prolatadas Tipo A+B+C		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando juntada		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		Meta 1			Meta 2			IPS	
				A		B		C		D		E		F		G		Bruta	Líquida	Julg.	Dist.	F.R.	Alvo	julg.	F.R.	Índice de produtividade por servidor	
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.										
Competência concorrente em matéria penal e especializada em crimes praticados por Organizações Criminosas.																											
1º	01VFCR	735	974	197	26,80%	17	2,31%	741	101%	1346	183%	10	1%	0	0,0%	0	0,0%	57,4%	52,1%	36	24	144,00%	338	315	93,20%	54,8	
2º	06VFCR	688	868	70	10,17%	6	0,87%	628	91%	1399	203%	61	9%	0	0,0%	5	0,7%	67,4%	63,6%	15	23	71,43%	262	252	96,18%	35,2	
3º	08VFCR	738	832	63	8,54%	6	0,81%	562	76%	1784	242%	331	45%	0	0,0%	2	0,3%	57,7%	55,7%	14	23	58,33%	217	205	94,47%	49,1	
4º	10VFCR	812	920	92	11,33%	1	0,12%	1187	146%	1072	132%	1	0%	0	0,0%	57	7,0%	67,6%	65,4%	20	28	68,97%	232	217	93,53%	35,3	
5º	04VFCR	778	918	82	10,54%	4	0,51%	947	122%	1118	144%	92	12%	0	0,0%	10	1,3%	68,5%	66,2%	14	29	46,67%	342	308	90,06%	34,0	
MÉDIA		750	902	101	13%	7	1%	813	107%	1344	181%	99	13%	0	0%	15	1,86%	64%	61%	20	25	78%	278	259	93%	42	
Competência concorrente em matéria penal, especializada em crimes contra sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.																											
1º	02VFCR	773	887	76	9,83%	5	0,65%	752	97%	1517	196%	20	3%	0	0,0%	1	0,1%	66,2%	64,1%	15	27	53,57%	144	137	95,14%	36,0	
2º	03VFCR	1032	1177	116	11,24%	51	4,94%	1510	146%	909	88%	251	24%	0	0,0%	8	0,8%	66,0%	63,9%	14	22	60,87%	263	219	83,27%	39,7	
3º	05VFCR	1020	1175	82	8,04%	21	2,06%	965	95%	1085	106%	33	3%	0	0,0%	9	0,9%	68,0%	65,7%	20	29	66,67%	300	268	89,33%	36,8	
MÉDIA		942	1080	91	9,70%	26	2,55%	1076	113%	1170	130%	101	10%	0	0%	6	0,60%	66,7%	64,5%	16	26	60,37%	236	208	89,25%	37	
130% Vara de Execução Criminal																											
-	09VFCR	1806	1858	247	13,68%	31	1,72%	914	51%	2621	145%	484	27%	0	0%	30	1,7%	76,9%	76,6%	4	65	6,06%	204	54	26,47%	19,9	
-	07VFCR	1315	1527	108	8,21%	11	0,84%	2052	156%	2860	217%	140	11%	0	0%	22	1,7%	63,9%	60,5%	32	92	37,21%	260	222	85,38%	58,7	

7ª Vara Federal não contabilizada na classificação em razão de distribuição diferenciada por período considerado.

Dados apurados em maio de 2019

9ª Vara Federal não contabilizada em virtude da competência de execução criminal.

LEGENDA

IPS= Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (abril de 2018 a abril de 2019).

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação em 30/04/2019

+ Suspensão (amostragem em 30/04/2019)

A=	Sentenças tipo D+E	(04/2018 a 04/2019)
B=	Sentenças tipo A+B+C	(04/2018 a 04/2019)
C=	Decisões interlocutórias	(04/2018 a 04/2019)
D=	Despachos	(04/2018 a 04/2019)

E=	Atos Ordinatórios	até 30/04/2019
F=	Petições aguar. Juntada	até 30/04/2019
G=	Processos Concluídos	até 30/04/2019

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

****O menor acervo total é o critério de desempate.****

As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o oposto (amarelo)

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em maio/19

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em maio/19